

# OPERA

## OPERA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Rua João Picolli, 322, Sala 802, Centro – Jaraguá do Sul-SC, CEP 88.251-590

**CNPJ: 55.841.657/0001-73**

### Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2024.

#### Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;

Demonstrações divulgadas no site em **31/03/2025**

A Diretoria da **OPERA** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

JACKSON ANDRE DE  
SA:61530921953

Assinado de forma digital por  
JACKSON ANDRE DE  
SA:61530921953  
Dados: 2025.03.31 16:02:19  
-03'00'

Jackson André de Sá  
Diretor

GUSTAVO  
ROWEDER:04838  
390947

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO  
ROWEDER:04838390947  
Dados: 2025.03.31 16:07:28  
-03'00'

Gustavo Roweder  
Diretor

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3

# OPERA

## TERMO DECLARATÓRIO

Eu, JACKSON ANDRÉ DE SÁ e GUSTAVO ROWEDER, assumimos inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2025

---

Gustavo Roweder  
Diretor

---

Jackson André de Sá  
Diretor Financeiro

# OPERA

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: **OPERA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

# OPERA

OPERA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.  
CNPJ: 55.841.657/0001-73  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO DE 2024

| BALANÇO PATRIMONIAL   |       |              |            |   |       |              |            |
|---|-------|--------------|------------|---|-------|--------------|------------|
| *Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado |       |              |            |   |       |              |            |
| ATIVO   |       |              |            | PASSIVO                                 |       |              |            |
|   | Notas | 31/12/2024   | 31/12/2023 |   | Notas | 31/12/2024   | 31/12/2023 |
| <b>CIRCULANTE</b>   |       | <b>1.194</b> | <b>0</b>   | <b>CIRCULANTE</b>                       |       | <b>0</b>     | <b>0</b>   |
| Disponibilidades  |       | 1.194        | 0          | Depósitos                               |       | 0            | 0          |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                         |       | 0            | 0          | Outras obrigações                       |       | 0            | 0          |
| Vinculado ao Banco Central                                      | 4     | 0            | 0          | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               |       | <b>1.194</b> | <b>0</b>   |
| Operações de crédito  |       | 0            | 0          | Capital Social                          |       | 1.194        | 0          |
| Outros créditos   |       | 0            | 0          | Capital                                 | 5     | 1.200        | 0          |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>   |       | <b>0</b>     | <b>0</b>   | Lucros/Prejuízos acumulados             |       | -6           |            |
| Imobilizado   |       | 0            | 0          |   |       |              |            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   |       | <b>1.194</b> | <b>0</b>   | <b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b> |       | <b>1.194</b> | <b>0</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OPERA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.  
CNPJ: 55.841.657/0001-73  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

\*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

|  | Notas | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2023 |
|--|-------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                   |       | <b>0</b>              | <b>0</b>              | <b>0</b>              |
| Operações de crédito   |       | 0                     | 0                     | 0                     |
| Resultado com operações títulos e valores mobiliários        |       | 0                     | 0                     | 0                     |
| Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros |       | 0                     | 0                     | 0                     |
| <b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                   |       | <b>0</b>              | <b>0</b>              | <b>0</b>              |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa                 |       | 0                     | 0                     | 0                     |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>            |       | <b>0</b>              | <b>0</b>              | <b>0</b>              |
| <b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 |       | <b>-6</b>             | <b>-6</b>             | <b>0</b>              |
| Outras despesas administrativas                              | 8.a   | -6                    | -6                    | 0                     |
| Despesas tributárias   | 8.a   | 0                     | 0                     | 0                     |
| Outras Receitas Operacionais                                 |       | 0                     | 0                     | 0                     |
| Outras despesas operacionais                                 |       | 0                     | 0                     | 0                     |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                 |       | <b>-6</b>             | <b>-6</b>             | <b>0</b>              |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                             |       | <b>0</b>              | <b>0</b>              | <b>0</b>              |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>           |       | <b>-6</b>             | <b>-6</b>             | <b>0</b>              |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                | 7     | <b>0</b>              | <b>0</b>              | <b>0</b>              |
| <b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>                     |       | <b>-6</b>             | <b>-6</b>             | <b>0</b>              |
| Lucro (Prejuízo) por ação                                    |       | (0,0035)              | (0,0050)              | 0,0000                |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# OPERA

## OPERA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 55.841.657/0001-73

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE                            |                       |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| *Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado |                       |                       |                       |
|   | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2023 |
| <b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>                        | <b>-6</b>             | <b>-6</b>             | <b>0</b>              |
| Outros Resultados Abrangentes                                   | 0                     | 0                     | 0                     |
| PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO                              | 0                     | 0                     | 0                     |
| Apuração de Resultado   |                       |                       |                       |
| <b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>                            | <b>-6</b>             | <b>-6</b>             | <b>0</b>              |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## OPERA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 55.841.657/0001-73

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido                 |                   |                    |           |                                |              |
|---|-------------------|--------------------|-----------|--------------------------------|--------------|
| *Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado |                   |                    |           |                                |              |
| Eventos   | Capital Realizado | Reservas de Lucros |           | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Totais       |
|   |                   | Legal              | Especiais |                                |              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>                            | -                 | -                  | -         | -                              | -            |
| Capital   | 1.200             | -                  | -         | -                              | 1.200        |
| Lucro Líquido (Prejuízo) do Período                             | -                 | -                  | -         | (6)                            | (6)          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro 2024</b>                            | <b>1.200</b>      | <b>-</b>           | <b>-</b>  | <b>(6)</b>                     | <b>1.194</b> |
| <b>Mutações do Exercício</b>                                    | <b>1.200</b>      | <b>-</b>           | <b>-</b>  | <b>(6)</b>                     | <b>1.194</b> |

| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido                 |                   |                    |           |                                |              |
|---|-------------------|--------------------|-----------|--------------------------------|--------------|
| *Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado |                   |                    |           |                                |              |
| Eventos   | Capital Realizado | Reservas de Lucros |           | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Totais       |
|   |                   | Legal              | Especiais |                                |              |
| <b>Saldos em 30 de Junho 2024</b>                               | 1.200             | -                  | -         | -                              | 1.200        |
| 1 - Ajustes de Períodos Anteriores                              | -                 | -                  | -         | -                              | -            |
| 2 - Aumento de Capital  | -                 | -                  | -         | -                              | -            |
| 3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período                         | -                 | -                  | -         | (6)                            | (6)          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro 2024</b>                            | <b>1.200</b>      | <b>-</b>           | <b>-</b>  | <b>(6)</b>                     | <b>1.194</b> |
| <b>Mutações do Exercício</b>                                    | <b>-</b>          | <b>-</b>           | <b>-</b>  | <b>(6)</b>                     | <b>(6)</b>   |

# OPERA

OPERA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.  
CNPJ: 55.841.657/0001-73  
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>                |                               |                               |                               |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i> |                               |                               |                               |
|  | <b>01/07 a<br/>31/12/2024</b> | <b>01/01 a<br/>31/12/2024</b> | <b>01/01 a<br/>31/12/2023</b> |
| <b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                   |                               |                               |                               |
| 1.1 Lucro/Prejuízo do período  | -6                            | -6                            | 0                             |
| <b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>                              | <b>0</b>                      | <b>0</b>                      | <b>0</b>                      |
| (Aumento) Redução dos Ativos: Vinculado ao Banco Central               | 0                             | 0                             | 0                             |
| <b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>                    | <b>-6</b>                     | <b>-6</b>                     | <b>0</b>                      |
| <b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>                 | <b>0</b>                      | <b>0</b>                      | <b>0</b>                      |
| <b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>                | <b>1.200</b>                  | <b>1.200</b>                  | <b>0</b>                      |
| Capital Social   | 1.200                         | 1.200                         | 0                             |
| <b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>                    | <b>1.194</b>                  | <b>1.194</b>                  | <b>0</b>                      |
| <b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>          | <b>0</b>                      | <b>0</b>                      | <b>0</b>                      |
| <b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>           | <b>1.194</b>                  | <b>1.194</b>                  | <b>0</b>                      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# OPERA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

**OPERA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 5 de abril de 2024 através do Ofício 7.626/2024—BCB/Deorf/GTPAL, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018. Tem por objeto a realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros e atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado às operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios realizados por esta Sociedade conforme Lei nº 4.595, de 31 de dezembro 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a serem permitidas por essas mesmas autoridades.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em reais mil. A instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 21 de março de 2024, data em que a emissão das demonstrações

# OPERA

financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

## 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS QUE SERÃO ADOTADOS

### a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, serão reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

### c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez serão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

### d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

# OPERA

## **e) Operações de Crédito**

As operações de crédito estarão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

## **f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

## **g) Imobilizado de uso**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

## **h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

## **i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.**

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles,

# OPERA

a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

## **j) Imposto de Renda e Contribuição Social**

A obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social será calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

## **k) Utilização de Estimativas**

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

# OPERA

## 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

|   | <b>31/12/2024</b> |
|---|-------------------|
| <b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b> | <b>1.194</b>      |
| Certificados de Depósitos Bancários                 | 1.194             |

## 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em reais

### Capital Social

O capital social integralizado no período é de R\$ 1.200.000,00

## 6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social sendo que no presente semestre apurou base negativa da CSLL e prejuízo fiscal para o IRPJ.

## 7. GERENCIAMENTO DE RISCO

### **RISCO DE CRÉDITO**

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

# OPERA

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

## **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

## **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

## **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

# OPERA

**OUVIDORIA:** O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

## **8. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021**

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 31/12/2024 foi autorizada pelos sócios da OPERA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em 21/03/2025.